



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 107/09

Exonera membro de Grupo de Trabalho que especifica.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Francine Preti Bianchi do Grupo de Trabalho para elaborar o Manual de Procedimentos Administrativos da Unifebe.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2009.

Brusque, 02 de setembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora